



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa SUSTENTEC CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TOMÉ-AÇU - PA, 11 de Fevereiro de 2022

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito Municipal

CARLOS Assinado
ANTONIO de forma
O digital por
CARLOS
VIEIRA:1 ANTONIO
5913112 VIEIRA:159
172 13112172